



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 477 / 2024

Data 06/05/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

EL 24 da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

LIDO

EM 07/05/2024

Indicação

07/05/2024
APROVADO

Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS, com cópias para o Senhor Márcio Marquetti Secretário de Educação, da seguinte solicitação

Solicitação

Solicito que seja implantado um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), que funcione 24 horas e com horários flexíveis.

Justificativa

Visto que um CMEI com horários flexíveis e que funcione 24 horas atenderia a situação de mães e responsáveis que trabalham durante a noite e os pais teriam um lugar seguro para deixar seus filhos, temos recebido esse pedido de muitos pais que não têm com quem deixar suas crianças quando saem para trabalhar em empresas com terceiro turno, em lojas de conveniência ou em serviços essenciais, como os vigilantes, ou mesmo daqueles que precisam estudar à noite, após o expediente de trabalho.

Plenário das Sessões, 06 de Maio de 2024

Cleyton Martins
Vereador(a) - MDB



DOC: 1715007317